

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO
CNPJ: 01.928.941/0001-52
ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N – BAIRRO PIRATININGA – MARACANAÚ- CE
E-MAIL: liceuemefm@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383-3840
PROCESSO Nº: 07/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO**, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de materiais de expediente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;

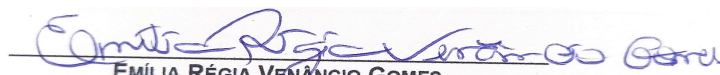
Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;

Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou super estimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 21 de janeiro de 2026.


EMÍLIA RÉGIA VENÂNCIO GOMES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 07 / 2026					
2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA DE BARROS PINHO				3	Nº DO CNPJ: 01.928.941/0001-52
4	ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N - PIRATININGA					
5	MARACANAÚ: 21 / 01 / 2026		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UND	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	CADERNO DE UMA MATÉRIA – TAM 200mm X 275mm – 80 fls	UND	50		
	02	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTOJO	UND	30		
	03	CANETA ESFEROGRÁFICA – TRANSPARENTE -AZUL CX/50	CX	02		
	04	CANETA ESFEROGRÁFICA – TRANSPARENTE -PRETA CX/50	CX	02		
	05	CANETA CORRETIVA 8ml – CX 24und	CX	03		
	06	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – RECARREGÁVEL CX/12 – BOA QUALIDADE	CX	25		
	07	PAPEL OFÍCIO – A4 210mm X 297mm CX/10 RESMAS – 500FOLHAS	CX	10		
	08	NOTAS ADESIVAS – POST-IT- 50mm X 38mm – 50 fls	UND	40		
	09	BORRACHA PONTEIRA – PCT C/100UND	PCT	02		
	10	APONTADOR COM DEPÓSITO -4cm CX/24 UND	CX	02		
	11	MARCA TEXTO – CX /12 UND	CX	03		
	12	SACO BOCA DE PALHAÇO – 40cm X 25cm	UND	50		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D)

E) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	